



## DELIBERAÇÕES Nº 58 – 2018/2019

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 15 DE ABRIL DE 2019

#### REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 12 de Abril de 2019.
2. Homologar os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 8 de Março de 2019.
3. Suspender o jóquei **A.RENAN (FESTANAPRAIA)**, por duas reuniões, por desvio de linha (Art.140) – reincidente.
4. Suspender o jóquei **E.GOMES (NATAS DO CÉU)**, por uma reunião, por desvio de linha (Art.140).
5. Indeferir os pedidos de Matrícula de Supervisor dos Srs. **ADEMAR MARQUES DA SILVA** e **VILMAR CAMARGO**.
6. Suspender o registro do treinador **F.SOUZA** a partir de 19 de abril de 2019, em razão do não atendimento da determinação contida na Deliberação nº 51 de 25 de março de 2019. Caso a determinação não seja atendida até o dia 25 de abril de 2019 o registro será automaticamente cancelado.
7. Proibir de correr os animais **NOSSO MAESTRO** e **ORACLE DE NARANJOS**, até 27/04/2019, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
8. Proibir de correr o animal **GARÇA PEDRITENSE**, por 15 dias, de 06/04/2019 a 20/04/2019, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V em sua atuação no dia 05/04/2019.
9. Debitar na conta do **HARAS PASUVI**, a importância de R\$ 990,00 (novecentos e noventa Reais), referente à retirada do animal **ROI DO PASUVÍ**, inscrito no 6º páreo (328), da reunião do dia 12 de Abril de 2019.
10. Multar o treinador **A.C.SANTANA**, em R\$ 62,50 (sessenta e dois Reais com cinquenta centavos), por ter sido constatada a manutenção de cavaliço sem registro.
11. Multar o treinador **C.A.MOURA (EROS THE LORD)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por não apresentação da farda do programa.
12. Multar o jóquei **A.FARIAS (JOHNNY BLUE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por perda do chicote em sua atuação no dia 05/04/2019.
13. Advertir o treinador **C.A.MOURA** e o titular do **STUD ALLSTAR BRASIL** para que providencie sua farda nas corridas de seus cavalos sob pena de multa em dobro na reincidência.

14. Comunicar o proprietário **VALDIR MILLA MARTINS** da necessidade de efetuar o registro de farda junto à Comissão de Corridas, sob pena de não serem aceitas inscrições de animais de sua propriedade.
15. Estornar a multa aplicada ao treinador **O.D.SERRÃO (MAGNETIC EYES)**, de R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos) – item 13 da deliberação N° 57, de 8 de Abril de 2019.
16. Alertar o jóquei **A.FARIAS** que o exame médico é obrigatório antes das reuniões.
17. Comissários que atuaram na reunião: Flávio Obino Filho, Geraldo Medina Olendzki, Luiz Otávio Garcia Morais, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>A.RENAN</b>	Até 26/04/2019.
<b>C.FARIAS</b>	Até 19/04/2019.
<b>E.GOMES</b>	Até 19/04/2019.
<b>J.S.RIBEIRO (AP.)</b>	18/04/2019.
<b>O.D.SERRÃO</b>	18/04/2019.
<b>F.SOUZA</b>	A partir de 19/04/2019.
<b>D.L.ALBRES (PR)</b>	180 dias.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>UNHA DE GATO</b>	Aprovação em teste público.
<b>ON OFFER</b>	Aprovação em teste público.
<b>CABO PELOTENSE</b>	Até 20/04/2019.
<b>LAST HOPE</b>	Até 20/04/2019.
<b>NOSSO MAESTRO</b>	Até 27/04/2019.
<b>CORES DE ROMA</b>	Aprovação pelo Serviço de Veterinária.